



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 054, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **LUCAS ANTONIOLLI**, matrícula 366, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 13 de abril de 2018 a 12 de abril de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 20 (vinte) dias a contar de 08 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2020, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda